



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbcop.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbcop@sbcp.org.br)



Edital de Convocação para o Concurso de Título de Especialista em Coloproctologia - Concurso 2018

A Sociedade Brasileira de Coloproctologia, de acordo com as normas para concessão do Título de Especialista em Coloproctologia da Associação Médica Brasileira e o convênio firmado com o Conselho Federal de Medicina em 10 de março de 1989, leva ao conhecimento de todos os interessados, por meio deste Edital, que a prova do concurso será realizada em duas fases consecutivas, no dia 18 de setembro de 2018, nas instalações do Hotel Master Premium Gramado, sito à Rua Carlos Lengler Filho 103, Planalto, na cidade de Gramado, Rio Grande do Sul.

NORMAS

Os candidatos deverão respeitar as seguintes normas, aprovadas na Reunião Ordinária Anual da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, em 31 de outubro de 1984, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), com modificações recomendadas pela Associação Médica Brasileira (AMB) em setembro de 2004 e de acordo com a Resolução do CFM 2148/2016, em vigor.

A. Requisitos para Inscrição: o candidato interessado em se submeter às provas para obtenção do Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Coloproctologia deverá apresentar os documentos exigidos nos itens A.1, A.2, A.3, A.4, A.5 e B (taxa de inscrição). A documentação exigida poderá ser entregue em mãos ou via correios (nesse caso a data de postagem não poderá ultrapassar a data limite para a inscrição) na Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, situada à Avenida Marechal Câmara, 160 Sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro (RJ) - Telefone: (21) 2240-8927, até 120 (cento e vinte) dias antes da data marcada para a realização da prova teórica, ou seja, 21 de maio de 2018.

A.1. Cópia autenticada do registro definitivo no Conselho Regional de Medicina;



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbcp.org.br> - E.mail: sbcp@sbcp.org.br



A.2. Cópia autenticada de certificado de:

A.2.1. Conclusão de programa de residência médica em Coloproctologia em serviço de coloproctologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou

A.2.2. Conclusão de treinamento em Coloproctologia, em serviço de coloproctologia reconhecido pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia, pelo período ininterrupto mínimo de 2 (dois) anos; ou

A.2.3. Comprovação de treinamento/capacitação em Coloproctologia por meio de atividades profissionais, realizadas em um período de tempo mínimo de 8 (oito) anos.

Parágrafo primeiro – São os seguintes os pré-requisitos para o cumprimento da exigência dos itens A.2.2 e A.2.3:

- a) Cópia autenticada do certificado de conclusão de residência médica em cirurgia geral, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou
- b) Cópia autenticada do documento que comprove a conclusão de estágio em cirurgia geral, em regime equivalente ao da residência médica, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em serviço de cirurgia geral credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

Parágrafo segundo - O candidato não pode estar, à época do concurso, em fase de formação profissional dos pré-requisitos exigidos neste edital (residência, estágio, etc.).

A.3. Original e cópia autenticada de documento que comprove atividade profissional atual em Coloproctologia. O documento deverá ser referendado pelo Diretor Clínico do Hospital ou por seu representante legal, e pelo chefe do Serviço de Coloproctologia da instituição.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: sbc.org.br



A.4. Cópia autenticada de documento que comprove as exigências especificadas abaixo:

A.4.1. Relação das últimas 50 (cinquenta) cirurgias coloproctológicas diversificadas (sendo 30% sobre o cólon e o reto), realizadas pelo próprio candidato, no exercício da especialidade;

A.4.2. Relação da participação em 15 (quinze) videocirurgias colorretais no exercício da especialidade;

A.4.3 Relação de 100 (cem) colonoscopias, realizadas pelo próprio candidato, no exercício da especialidade;

Parágrafo único – A relação dos registros acima discriminados deverá conter as iniciais dos nomes dos doentes, registro hospitalar, tipo de cirurgia, local e data. Este documento comprobatório deverá estar assinado pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe do Serviço de Coloproctologia da instituição.

A.5 *Curriculum Vitae*, devendo ser apresentado obrigatoriamente na seguinte ordem:

- a. Identificação: nome, filiação, data e local de nascimento, endereço residencial, e-mail e telefone.
- b. Atividades profissionais
- c. Atividades estudantis
- d. Cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação "*lato sensu*"
- e. Curso de pós-graduação "*stricto sensu*"
- f. Concursos realizados
- g. Cargos públicos ou privados relacionados à atividade médica
- h. Atividades científicas:
 - a. Trabalhos apresentados na área de coloproctologia
 - b. Trabalhos publicados em periódicos na área de coloproctologia
 - i. Participação em associações científicas



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbcpr.org.br> - E.mail: sbcp@sbcp.org.br



j. Atividades docentes em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo único - Toda a documentação enviada estará sujeita à verificação da Comissão do Título de Especialista até o final do Concurso.

B. Taxa de inscrição: O candidato deverá enviar cheque nominal à Sociedade Brasileira de Coloproctologia, correspondente a 3 (três) anuidades dessa Sociedade, juntamente com a documentação exigida no item anterior. Membros quites da AMB terão direito a 10% de desconto no valor dessa taxa. Não haverá restituição da taxa, caso o candidato seja considerado inapto a prosseguir o Concurso, em qualquer fase de sua realização.

C. Avaliação Teórica e Prática: O candidato deverá submeter-se às duas provas:

C.1. A primeira, denominada "TEÓRICA", constará de 70 (setenta) questões com múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (a, b, c, d), a serem respondidas em 4 (quatro) horas. Essa prova será realizada no dia 18 de setembro de 2018, no período da manhã (a partir das 7:00 horas).

C.2. A segunda, denominada "PRÁTICA", será realizada também no dia 18 de setembro de 2018, no período da tarde (a partir das 13 horas e 30 minutos). Nesta prova, os candidatos serão avaliados por uma banca composta por membros da Comissão de Título de Especialista e outros membros Titulares convidados. A avaliação incluirá etapas com características distintas, descritas como se segue: poderá ser utilizada sequência de projeção de imagens sobre afecções coloproctológicas, onde o candidato indica conduta diagnóstica ou terapêutica, aponta diagnóstico específico, identifica situação clínica ou estrutura anatômica; poderão ser discutidos casos clínicos com os candidatos, onde serão apresentados dados da anamnese, exame físico e exames complementares; na avaliação dos candidatos, poderão, ainda, ser utilizados manequins, vídeos, instrumentos e equipamentos que caracterizem a atividade diária da especialidade. Nesta etapa serão avaliadas habilidades do candidato para o diagnóstico e condução clínico-



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: sbc.org.br



cirúrgica de enfermidades, envolvendo toda a área da Coloproctologia, com ênfase prática nos seguintes itens:

C.2.1. Anamnese e exame físico (específicos);

C.2.2. Interpretação e indicação de exames complementares, incluindo exames de imagem;

C.2.3. Elaboração e formulação de hipóteses diagnósticas e terapêuticas;

C.2.4. Discussão de aspectos técnicos das cirurgias coloproctológicas, indicações, contraindicações, complicações e abordagens das complicações;

C.2.5. Colonoscopia e retossigmoidoscopia: indicações, contraindicações, técnicas diagnósticas e terapêuticas, complicações e legislação.

Parágrafo primeiro - O conteúdo programático de ambas as provas está relacionado no Anexo I

Parágrafo segundo - Bibliografia sugerida está relacionada no Anexo II

D. Resultado final: na avaliação TEÓRICA será atribuído peso 6 (seis) enquanto, na PRÁTICA, peso 4 (quatro). Considerando a média aritmética ponderada das duas provas, a aprovação será concedida aos candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 7,00 (sete). Para fins de cálculo do resultado final será realizado arredondamento da nota final a partir da segunda casa decimal. O resultado final do Concurso será anunciado pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia, por meio da Comissão Examinadora, no período máximo de 90 (noventa) dias após o término do Congresso. A divulgação do resultado final consistirá na relação dos candidatos aprovados. Não serão divulgados o número total e o número parcial (avaliações teórica e prática) de acertos de cada candidato.

E. Banca examinadora: será constituída por Membros da Comissão do Título de Especialista em Coloproctologia e Membros Titulares da SBCP.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbcpr.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbcpr@sbcp.org.br)



F. Gabarito: O caderno com a Prova TEÓRICA não será devolvido ao candidato e o gabarito desta Prova será divulgado no site da Sociedade 2 (dois) dias após o término do Concurso.

G. Recursos à Prova Teórica:

1. Prazo de solicitação: até 7 (sete) dias corridos, após divulgação do gabarito oficial;
2. A solicitação deverá ser feita por escrito e assinada pelo candidato ou seu procurador legal, dirigida à Comissão de Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, devendo ser entregue em mãos ou enviada por correio por meio de SEDEX, para a sede da SBCEP (Avenida Marechal Câmara, 160 sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro, RJ) desde que contenha data de postagem dentro do prazo estabelecido, devidamente identificada com o nome, endereço e telefones do candidato solicitante;
3. O pedido de recurso só será atendido com respectiva fundamentação e deverá estar embasado na bibliografia indicada do presente Edital;
4. Para cada solicitação de recurso o candidato deverá pagar uma taxa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). O pagamento deverá ser realizado através de cheque nominal entregue em mãos ou enviado à Sociedade Brasileira de Coloproctologia. A taxa será integralmente restituída ao candidato solicitante do recurso caso o mesmo venha a ser deferido pela Comissão do Título de Especialista. A taxa não será restituída caso o recurso seja indeferido pela Comissão do Título de Especialista.

Parágrafo único - Caberá à Comissão do Título de Especialista o julgamento dos recursos apresentados, e o parecer divulgado em um prazo de 21 (vinte e um) dias após a data de recebimento.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbcp.org.br> - E.mail: sbcp@sbcp.org.br



H. Expedição do Título: O candidato aprovado ao Título de Especialista deverá pagar à Sociedade Brasileira de Coloproctologia a taxa correspondente à confecção do título, que será repassada para a AMB, para emissão do mesmo.

I. Casos omissos neste Edital serão individualmente julgados pela Comissão do Título de Especialista, salvaguardando os interesses da Sociedade Brasileira de Coloproctologia.

ANEXO I - Conteúdo Programático para as provas do Concurso de Título de Especialista em Coloproctologia – Concurso 2018

1. Cuidados pré e pós-operatórios, incluindo infecção em cirurgia coloproctológica; 2. Anatomia e fisiologia do cólon, reto e ânus; 3. Cirurgia colorretal minimamente-invasiva, incluindo videolaparoscopia, robótica e TEO/TAMIS; 4. Métodos diagnósticos: exames radiológicos, tomografia computadorizada, ressonância magnética, PET-scan, manometria anorretal e ultrassonografia endorretal; 5. Colonoscopia e retossigmoidoscopia diagnóstica e terapêutica; 6. Doença hemorroidária; 7. Abscessos e fístulas anorretais; 8. Fissura anal; 9. Hidradenite supurativa; 10. Doença pilonidal sacrococcígea; 11. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia; 12. Procidência e prolapso do reto; 13. Incontinência anal; 14. Obstrução intestinal, incluindo volvo de cólon e pseudo-obstrução colônica aguda; 15. Pólipos e síndromes polipóides do intestino grosso; 16. Biologia molecular e câncer colorretal hereditário; 17. Rastreamento e prevenção do câncer colorretal; 18. Câncer do cólon; 19. Câncer do reto; 20. Câncer do ânus e canal anal; 21. Megacólon, incluindo chagásico; 22. Doença de Crohn; 23. Retocolite ulcerativa inespecífica; 24. Doença isquêmica do cólon e reto; 25. Outras doenças inflamatórias do cólon e reto, incluindo colite induzida por *Clostridium difficile*; 26. Doença diverticular do cólon; 27. Hemorragia digestiva baixa; 28. Colostomias e ileostomias; 29. Neoplasias benignas colorretais; 30. Endometriose colorretal; 31. Constipação, incluindo evacuação obstruída; 32. Tumores pré-sacrais; 33. Síndrome do intestino irritável.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbcp.org.br> - E.mail: sbcp@sbcp.org.br



ANEXO II - Bibliografia de referência para o Concurso 2018

1. The ASCRS Textbook of Colon and Rectal Surgery. Steele SR, Hull TL, Read Th E, Saclarides TJ, Senagore AJ, Whitlow CB. 3ª ed. New York. Editora Springer 2016
2. Tratado de Coloproctologia. Campos FGCM, Regadas FSP, Pinho MSL (Org). 1a ed. Rio de Janeiro. Editora Atheneu. 2012.
3. COLONOSCOPIA. Averbach M, Corrêa P. 2ª ed. Rio de Janeiro. Editora Revinter. 2014.

Dr. Henrique Sarubbi Fillmann

Presidente

Dr. Eduardo de Paula Vieira

Secretário Geral